



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **340.678**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **219.937** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0219937-34, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO GPG CONSTRUTORA I**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva II**, composta de uma garagem coberta, uma sala de estar, uma cozinha, dois quartos, um banheiro social, um hall e uma área de serviço, com área privativa de **79,38 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,305462; área total real de 79,38 m²; área equivalente total de 67,00 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² área de terreno total de 150,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua Rubem Braga; pelo fundo com a área externa e lote 15; pelo lado direito com a Casa 03 e pelo lado esquerdo com a Casa 01, conforme Carta de Habite-se nº 051/2020, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 27/2/2020, assinada pelo Engenheiro Civil, João Antônio R. Oliveira; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000582020-88888843, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 19/3/2020, com validade até 15/9/2020, edificado no Lote **20** da Quadra **99**, com a área de **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Rubem Braga, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 15, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 21, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 18 e 19, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **GPG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede e foro na Rua Wili Rodrigues de Queiroz, Quadra 48, Lote 7/8, Setor Leste, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.912.324/0001-64. REGISTRO ANTERIOR: **R-2=218.994 e Av-3=218.994**. Em 08/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-1=219.937 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 02/4/2020. **Protocolo** : 310.771. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 1,77. Funesp: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. Fesemps: R\$ 0,71. Funemp/GO: R\$ 0,53. Funcomp: R\$ 0,53. Fepadsaj: R\$ 0,35. Funproge: R\$ 0,35. Fundepeg: R\$ 0,22. Fundaf/GO: R\$ 0,22. Femal/GO: R\$ 0,44. **ISS** : R\$ 0,53. **Emolumentos** : Matrícula: R\$ 17,70. Em 08/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-2=219.937 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-4=218.994. **Protocolo** : 310.768. Em 08/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-3=219.937 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.848. **Protocolo** : 310.770. Em 08/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RD7Y8-PQZTQ-DY3N5-9WYZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

R-4=219.937 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, firmado nesta cidade, em 26/6/2020, entre GPG Construtora Eireli, acima qualificada, como vendedora e, **RICARDO COLODETE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI nº 1354301005 SSP-BA, constante na CNH nº 04908023600 DETRAN-DF, CPF nº 048.512.205-70, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, Quadra 57, Lote 04, Parque Estrela D'Alva, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), reavaliado por R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), dos quais: R\$ 21.599,52 (vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) são recursos próprios; R\$ 5.889,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 105.511,48 (cento e cinco mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao G e 1 ao 30, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 312.035. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 15,62. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 81,55. Funesp: R\$ 65,24. Estado: R\$ 24,46. Fesemps: R\$ 32,63. Funemp/GO: R\$ 24,46. Funcomp: R\$ 24,46. Fepadsaj: R\$ 16,31. Funproge: R\$ 16,31. Fundepeg: R\$ 10,19. Fundaf/GO: R\$ 10,19. Femal/GO: R\$ 20,39. **ISS** : R\$ 24,46. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 3,43. Busca: R\$ 5,71. Registro: R\$ 806,41. Em 21/7/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-5=219.937 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 105.511,48 (cento e cinco mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos) que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6.0000% e efetiva de 6.1677%, com o valor da primeira prestação de R\$ 658,50, vencível em 25/7/2020, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Protocolo** : 312.035. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 59,87. Funesp: R\$ 47,90. Estado: R\$ 17,96. Fesemps: R\$ 23,95. Funemp/GO: R\$ 17,96. Funcomp: R\$ 17,96. Fepadsaj: R\$ 11,97. Funproge: R\$ 11,97. Fundepeg: R\$ 7,48. Fundaf/GO: R\$ 7,48. Femal/GO: R\$ 14,97. **ISS** : R\$ 17,96. **Emolumentos** : Registro: R\$ 598,69. Em 21/7/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6=219.937 - Luziânia - GO, 03 de fevereiro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-7=219.937 - Luziânia - GO, 03 de fevereiro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 17/01/2025 e certidão positiva com efeito de negativa de débitos tributários nº 585388, expedida pela municipalidade local em 13/01/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 399757**. **Protocolo**: 341.081, datado em 31/01/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 1,28. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%):



Valide aqui
este documento

R\$ 0,53. ISS (3%): R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872501286046025430067. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-8=219.937 - Luziânia - GO, 03 de fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/12/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-5 acima, pelo valor de R\$ 150.825,80 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 150.825,82 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme guia nº 8590854, recolhidas nos valores de R\$ 3.619,82 (três mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em 02/12/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 340.678, datado em 20/01/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 75,27. Funemp/GO (3%) R\$ 22,58. Funcomp (3%): R\$ 22,58. Fepadsaj (2%): R\$ 15,05. Funproge (2%): R\$ 15,05. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,41. ISS (3%): R\$ 22,58. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 752,73. **Selo eletrônico:** 00872501133570925430129. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	129,57



Selo digital n. **00872502032814434420007**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 03 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.